



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAS, COMÉRCIO E  
TURISMO**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº  
09/2022**

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas, exclusivamente, às pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, 17 de fevereiro de 2023

Vitor Donizetti Siqueir Junior  
Presidente

Ezequiel da Silva  
Secretário

Walter Silva  
Relator